



Câmara Municipal de Lupércio



“REQUERIMENTO Nº 42/2020”

SENHOR PRESIDENTE;

Requeiro à mesa, após ouvido o plenário, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Fábio Henrique Mesquita, Prefeito Municipal de Lupércio, para que junto ao setor competente da municipalidade, informe a este vereador se há regulamentação municipal a respeito da circulação de bicicletas motorizadas no município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se pelo fato de que, fui procurado por vários munícipes, os quais relataram que utilizam suas bicicletas motorizadas para irem e voltarem do trabalho.

Pois bem, em nosso município, pessoas contaram que houve a orientação aos proprietários dessas bicicletas, que parassem de circular em vias públicas.

Assim, solicito informações do senhor prefeito municipal, como por exemplo, regulamentação, decreto, lei a qual se baseia para não permitir a circulação dessas bicicletas e quais medidas foram ou serão tomadas, para que eu possa esclarecer as dúvidas de nossa população, a qual está apreensiva.

Na certeza de ver cumprido este requerimento, antecipo agradecimentos.

SALA DAS SESSÕES FRANCISCO ANGELO QUITO, 11 DE MAIO DE 2.020.

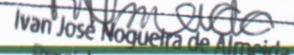

SILVIO SIMÕES DE OLIVEIRA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

APROVADO

Em, 12 MAI 2020 /20

70 SESSÃO 909
07 VOTOS FAVORÁVEIS
00 VOTOS CONTRÁRIOS


Ivan José Noqueira de Almeida
Presidente-CM Lupércio

RG: 48.982.329-4

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP

E-mail: camara@cmlupercio.sp.gov.br / www.cmlupercio.sp.gov.br

FONE/FAX: (14) 3474-1267 / 3474-1433

CNPJ.: 49.887.565/0001-21

“LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA”